



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1838/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, para que seja realizada a implementação de redutor de velocidade na Rua das Violetas, nº 163, próximo a Igreja Iejem, Bairro Cidade Nova, Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Esta demanda se trata de uma reivindicação da comunidade local, em razão do excesso de velocidade praticada por motoristas que transitam pela via, colocando em perigo os pedestres que se locomovem pela região.

Salienta-se que, a instalação de um redutor de velocidade irá atuar como uma forma preventiva para evitar possíveis acidentes de trânsito ou maiores danos.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE MAIO DE 2022

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB